

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.587 DE 10 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 3.645.080,46, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Finanças, de Agricultura, Abastecimento e Pesca, de Planejamento e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 3.645.080,46 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitenta reais e quarenta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

Saquarema, 10 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
99	05.001.20.122.0010.2.163	3.3.90.36.99.00.00	170401	19.867,66	-
485	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.05.00.00	157300	1.000.000,00	-
559	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.40.03.00.00	157300	1.000.000,00	-
575	08.002.12.365.0003.1.045	4.4.90.51.01.00.00	157300	600.000,00	-
838	10.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.92.19.00.00	150100	4.000,00	-
930	14.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	150100	3.000,00	-
1140	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.02.00.00	163500	1.018.212,80	-
1477	05.001.20.608.0025.1.101	4.4.90.52.99.00.00	170401	-	19.867,66
532	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	2.600.000,00
835	10.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	-	4.000,00
928	14.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	2.000,00
931	14.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	-	1.000,00
1108	16.020.10.301.0015.2.172	3.3.90.34.01.00.00	163500	-	331.840,00
1216	16.020.10.302.0015.2.232	3.3.90.34.01.00.00	163500	-	686.372,80
TOTAL:				3.645.080,46	3.645.080,46

Saquarema, 10 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.588 DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação dos imóveis designados como: apartamentos nºs 10, 12 e 14, situados na Rua Barão de Saquarema, nº 74, Centro, Saquarema-RJ, para fins de abertura, conservação e melhoramento de logradouros públicos e execução de plano de urbanização.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os seguintes imóveis:

a) apartamento designado pelos nº 10, situado na Rua Barão de Saquarema, nº 74, Centro, Saquarema-RJ, devidamente matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis no livro 3-B auxiliar, sob o nº 1.367 de 08/01/1981.

b) apartamento designado pelos nº 12, situado na Rua Barão de Saquarema, nº 74, Centro, Saquarema-RJ, devidamente matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis no livro 3-B auxiliar, sob o nº 1.366 de 08/01/1981.

c) apartamento designado pelos nº 14, situado na Rua Barão de Saquarema, nº 74, Centro, Saquarema-RJ, devidamente matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis no livro 3-E, sob o nº 4.401 de 16 de novembro de 1984.

Art. 2º Os imóveis referidos no art. 1º serão destinados à abertura, conservação e melhoramento de logradouros públicos e execução de plano de urbanização.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de

junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 11 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 539 DE 11 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Carolina Nunes Petronilha, para exercer o cargo comissionado de Administrador Distrital, Símbolo CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO COM ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

O Presidente da CPL do Município de Saquarema, comunica aos interessados a continuidade do certame com abertura dos envelopes de proposta de acordo com o estabelecido no edital da concorrência pública nº 005/2023.

Objeto: contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de 8 edificações denominadas conexão do futuro no campo de aviação no bairro Areal, 1º distrito, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 3.725/2023.



Tipo de licitação: Concorrência Pública.

Data da Licitação: 14/07/2023.

Horário: Às 11 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 11 de julho de 2023.

Samuel Aranda Neto.

Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 080/2023

Processo Administrativo nº 19.088/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 104/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: JHL Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 48.282.080/0001-41.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

PT 06.181.0026.2.138;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 14 de abril de 2023.

Evanildo Andrade dos Santos.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1144, de 17 de abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 081/2023

Processo Administrativo nº 19.088/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 104/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: RL Miranda Comercio em Geral e Serviços ME - CNPJ nº 31.134.719/0001-49.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais

gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.665,00 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

PT 06.181.0026.2.138;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 14 de abril de 2023.

Evanildo Andrade dos Santos.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1144, de 17 de abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 082/2023

Processo Administrativo nº 19.088/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 104/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Vitali Comercio de Materiais de Escritório LTDA - CNPJ nº 37.246.177/0001-82.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 52.702,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 06.181.0026.2.138;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 14 de abril de 2023.

Evanildo Andrade dos Santos.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1144, de 17 de abril de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 19.088/2022

Contrato nº 080/2023, nº 081/2023 e nº 082/2023.

Objeto: Contratação de empresa espe-

cializada no fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Yuri Mesquita – matrícula nº 68403-1, para exercer a função de fiscal como titular e Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade – matrícula nº 930720-2, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de abril de 2023.

Evanildo Andrade dos Santos.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1144, de 17 de abril de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 9.821/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 9.821/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 160 e 161 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do 1º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel situado na Rua das Margaridas, nº 016 – Loteamento Portais de Praia Seca – Saquarema/RJ, para implantação do Anexo à Escola Municipal Jardim Ipitangas, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2023 e término previsto em 05 de julho de 2024, pelo valor mensal de R\$ 3.887,01 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e um